



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015  
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 000002664/2021

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO TRT Nº 18/2021

**CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS, FULL DUPLEX DE 200 MBPS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE QUE ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608,631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e, do outro lado, a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.644.220/0001-35 com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, brasileiro, Diretor, e pelo Sr. **FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, Diretor, daqui por diante designada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Terceiro Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2664/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, cujo objeto contratual é a Contratação de LINKS DEDICADOS PARA ACESSO à Internet com roteamento do protocolo BGP( Border Gateway Protocol) e serviço anti-DDOS ( Distributed Denail of Service) incluso para atender o Sistema Autônomo (Autonomous System-AS) de internet do TRT da 16ª Região, com serviço de instalação, configuração e suporte, visa a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 18/2021, pelo período de 06 (seis) meses ou até que se efetive a implantação dos novos links.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 21/10/2024 a 20/04/2025, ou até que se efetive a implantação dos novos links.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.1.1. Fonte: 0100000000 0150000000 0180000000

3.1.2. Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, por estarem assim justas e contratadas firmam as partes o presente Termo Aditivo, que assinam eletronicamente.

São Luís/MA, (assinado e datado eletronicamente)

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do TRT 16ª Região

**FERNANDO STUCCHI ALEGRO**

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

**FÁBIO ABREU CARVALHO**

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/10/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ABREU CARVALHO, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0175827** e o código CRC **7A0C0664**.